



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5485 - Segunda-feira, 17 de abril de 2017
Divulgação: Segunda-feira, 17 de abril de 2017 Publicação: Terça-feira, 18 de abril de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor TELMO DOS SANTOS, 29560, estatutário, Contínuo, AC-1.06.03.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 427, de 02/03/1989 que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1985-0200/95-5. CPF 011929300-53, através do Ato 25, de 07/04/2017 (processo 001.001140.89.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSALVO DA CUNHA BASTOS, 315397/01, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/03/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1522017, de 22/03/2017 (processo 17.0.000017645-1).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 298685/01, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/03/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1522658, de 22/03/2017 (processo 17.0.000017641-9).

CONCEDE, a GUILHERME DUTRA, 539378/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 03/03/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1542079, de 27/03/2017 (processo 17.0.000017654-0).

EXONERA, a pedido, ANA KARINA SILVA, 1330632/1, Professor ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/03/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1547323 de 28/03/2017 (Processo 17.0.000019102-7).

EXONERA, a pedido, JAIRO ADILSON STANGHERLIN, 476502/02, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/03/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1534189, de 24/03/2017 (processo 17.0.000016541-7).

EXONERA, a pedido, CAROLINA MACHADO MELENDEZ VALDEZ, 864939/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/02/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1507510, de 20/03/2017 (processo 17.0.000011535-5).

EXONERA, a pedido, GIORDANO FONTOURA BOMBARDELLI, 1263560/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/03/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1518246, de 22/03/2017 (processo 17.0.000017056-9).

EXONERA, a pedido, DORIS KARST SAUDADES, 1017403/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/02/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1507948, de 20/03/2017 (processo 17.0.000012547-4).

EXONERA, a pedido, FERNANDA DA SILVEIRA CORREA, 1059432/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/03/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1576038 de 04/04/2017 (processo 17.0.000019190-6).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 14/02/2017, em relação a CLAUDIA MACHADO, 263853/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 15/02/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1598369 de 07/04/2017 (Processo 17.0.000011493-6).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 09/04/2017, em relação a CLAUDIO ANDRINO FANAYA, 433655/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 10/04/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1600511 de 10/04/2017 (Processo 16.0.000024453-1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/03/2017, em relação a ANA DENISE FAGUNDES LACERDA, 1286978/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4160 de 04/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1165 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/03/2017, em relação a ANA CAROLINA EICHLER, 1315153/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4073 de 29/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/09/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1167 de 12/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a DEBORA DINNEBIER, 1082990/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 865 de 23/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1169 de 12/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a DANIELA SA BITTENCOURT, 1314076/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4216 de 09/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/09/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1202 de 13/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 10/03/2017, em relação a RAFAELA BARCELLOS VIVIAN TILIMAM, 341402/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1187 de 12/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a IARA BEATRIS GARCIA DOS SANTOS, 282756/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 23/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1189 de 12/04/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ROSALDA TEREZINHA DO NASCIMENTO, 192019/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 11/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1199 de 13/04/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JOSE NIVALDO MARTINS, 516494/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1197 de 13/04/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA DEBORA DINNEBIER, 1082990/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1170 de 12/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARLA GIOVANA ROSA DUARTE, 279599/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/03/2017 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1186 de 12/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TAMARA CRISTINA OLIVEIRA BELTRAO, 497890/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 30/03/2017 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1141 de 11/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RAFAELA BARCELLOS VIVIAN TILIMAM, 341402/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1188 de 12/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA ELISANDRA FERREIRA, 1118285/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1000504, a contar de 08/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1168 de 12/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ADRIANO WACLAWOVSKY, 1310429/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1000500, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1184 de 12/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301005, vaga 1000602, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1182 de 12/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002809, a contar de 08/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1172 de 12/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1000500, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1181 de 12/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA FERNANDA LAZZARI COSTI, 1298640/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002809, a contar de 08/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1171 de 12/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora LAURA CRISTINA RIBEIRO MESQUITA, 32202.0, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam contato em locais ruidosos, agitados e com aglomeração de pessoas, sendo necessário evitar ambientes escolares, pelo período de 07/04/2017 a 30/04/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 35 de 13/04/2017 (processo 16.13.000001651-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JEAN RODRIGO TEIXEIRA DE TEIXEIRA, 1219871/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2017, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 174 de 13/04/2017 (processo 17.0.000023106-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a IARA ENEIDA SILVA DUARTE, 20077.6/2, auxiliar de serviços gerais AC-1.09.02, da Unidade de Diagnóstico e Imagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/02/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Recepção/Unidade de Diagnóstico e Imagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 157, de 06/04/2017 (formulário 1586, processo 17.0.000009399-8).

CONCEDE, a LUIZ ANTONIO CARDOZO, 47860.2/1, médico especialista ESM-1.01ESM do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/03/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 64/2000 Atividade de Médico Clínico/Ambulatório Básico/Especialidades Clínicas/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 159, de 07/04/2017 (processo 17.0.000015350-8).

CONCEDE, a RENATA PEKELMAN, 31998.6/1, médico especialista, ESM-1.01ESM da Unidade Básica de Saúde Ramos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 106/2001 Atividade de Médico Clínico/Unidade de Saúde Ramos/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 161, de 07/04/2017 (formulário 7778, processo 17.0.000017311-8).

CONCEDE, a CARLOS ALEJANDRO ARCE OLIVEIRA, 113297.0/1 Agente de Fiscalização, FV-1.01.07 da Secretaria Especial de Direitos Animais, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/2017 a 31/05/2017 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133

de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 2/2012 Atividade de Agente de Fiscalização/Área de Medicina Veterinária/Secretaria Especial de Direitos Animais, de 02/04/2012, através da Portaria 163, de 10/04/2017 (formulário 07, processo 17.0.000012026-0).

CONCEDE, a OSCAR POLICENO DA SILVA, 22260.7/1, pedreiro OP-1.10.04 da Seção Norte de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 21/2007 Atividade de Desentupimento e Reforma de Instalações de Esgoto/Seção Norte/Departamento de Esgotos Pluviais, de 01/08/2007, através da Portaria 165, de 11/04/2017 (formulário 373, processo 17.0.000021153-2).

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2017, em relação a LUIZ ANTONIO CARDOZO, 47860.2/1, médico especialista ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 43 de 04/02/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 158, de 07/04/2017 (processo 17.0.000015350-8).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2017, em relação a RENATA PEKELMAN, 31998.6/1, médico especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 259, de 01/06/1994, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 160, de 07/04/2017 (formulário 7778, processo 17.0.000017311-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2017, em relação a OSCAR POLICENO DA SILVA, 22260.7/1, pedreiro OP-1.10.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 469, de 22/08/1997, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 164, de 11/04/2017 (formulário 373, processo 17.0.000021153-2).

MODIFICA a Portaria 37 de 20/01/2017, em relação a ANA PRISCILA DE SOUZA, 111124.8/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Unidade Básica Saúde Santa Rosa da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao número do laudo, que passa a ser 106/2001, e não como constou, através da Portaria 162, de 07/04/2017 (formulário 7764, processo 17.0.000003179-8).

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 2360 de 03/10/2016, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 001.210975.14.8 e designou LUCIANE FAVARETTO TIMMERS,40094.7, como Presidente, JAQUELINE CORRÊA DA SILVA, 106684.6, como secretária da comissão, indicadas pela Procuradoria-Geral do Município, JOSIANI ALTHAUS DOS SANTOS, 103658.0, e ROBERTO MORKIS JUNIOR, 113642.9, como vogais, prorrogando o prazo por cento e cinquenta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, através da Portaria 690 de 07/04/2017 (processo 001.210975.14.8).

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 12/04/2017, os efeitos da Portaria 261 de 24/08/2012, que convocou DIEGO CANTO MACEDO, 679309/01, assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 128 de 07/04/2017 (Processo 17.14.000000194-3).

CONCEDE, a contar de, 06/04/2017, abono permanência ao servidor CLAUDIO CORREIA DE SOUZA, 675640/02, Operário Especializado, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 126 de 07/04/2017 (processo 17.13.000001362-6).

CONCEDE, no período de 05/04/2017 a 09/05/2017, abono permanência ao servidor ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566/01, Assistente Administrativo, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 130 de 10/04/2017 (processo 17.13.000001384-7).

EXONERA, a pedido, a contar de 12/04/2017, DIEGO CANTO MACEDO, 679309/01, assistente administrativo, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, deste Departamento, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 127 de 07/04/2017 (processo 17.14.000000194-3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a contar de 30/03/2017, PAULO ROBERTO LIMA VELOSO, 652286, Gari AC.30802 deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 284 de 10/04/2017 (processo 17.17.000000895-8).

FAZ CESSAR, a contar de 30/03/2017, os efeitos da Portaria 664 DE 26/08/2009, que colocou o servidor PAULO ROBERTO LIMA VELOSO, 652286, Gari, AC.30802, deste Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMAM, através da Portaria 283 de 10/04/2017 (processo 17.17.000000895-8).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 29/03/2017, em relação a PAULO ROBERTO LIMA VELOSO, 652286, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada/SMAM, com ônus para aquela Administração Centralizada, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 30/03/2017, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 282 de 10/04/2017 (processo 17.17.000000895-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA os efeitos da Portaria 555, de 26/09/2016, que colocou em estágio experimental a servidora ANELISE VAZ BRASIL, 356995/04, Monitor, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam contato direto com o público, com exercício no Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, pelo período de 31/03/2017 a 30/06/2017, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 178, de 11/04/2017 (Processo 007.000887.16.1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço Trienal 07 à servidora LUCIANA EIDT, 363069/04, a contar de 14/03/2017, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987 pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 078 de 13/04/2017 (Processo:17.13.00000494-5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA o servidor TELMO DOS SANTOS, 29560, estatutário, Contínuo, AC-1.06.03.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 02/03/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1985-0200/95-5, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 78, da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%) artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6382/1989. CPF 011929300-53, através da Portaria 437 de 07/04/2017 (Processo 001.001140.89.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 08/12/2016, a servidora LARA CAMPOS RIBEIRO, CPF 293.467.030-91, 536572, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.135/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 04 (20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (120%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 423 de 11/04/2017 (processo 009.002998.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora INESILA CATARINA HAUPENTHAL, CPF 373.048.520-20, matrícula 179775, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível 6 - Chefe de Unidade artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (92,5%) artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 430 de 12/04/2017 (processo 009.003410.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora SANDRA MARA PEREIRA NUNES, CPF 263.889.280-72, 760125, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 07+1 (40%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Coordenador D artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (155%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 431 de 11/04/2017 (processo 009.002480.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora ANA MARIA BRAGAGNOLO, CPF 578.486.100-04, matrícula 298648, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com

redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (170%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (14h54min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação Adicional - (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 441 de 11/04/2017 (processo 009.002679.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA, CPF 675.432.430-91, 526396, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, classe 07-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (80%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 443 de 12/04/2017 (processo 009.002683.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora EVA MARIA SOARES LOPES, CPF 415.273.990-87, matrícula 88708, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Cozinha, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível 3 - Chefe de Setor - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 445 de 12/04/2017 (processo 009.002689.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o § 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 09/01/2017, o servidor LUIZ FERNANDO PORCIUNCULA, CPF 214.441.100-04, matrícula 82720, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 450 de 13/04/2017 (processo 009.002624.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora CLECI TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF 449.380.980-91, 107260, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Cozinha, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível 3 - Auxiliar Técnico - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 448 de 12/04/2017 (processo 009.002684.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora MARLENE DA SILVA RAMOS, CPF 288.175.320-53, 264341, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 440 de 11/04/2017 (processo 009.002682.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, o servidor GIOVANI FACCHIN, CPF 251.961.700-49, 335360, do Departamento de Esgotos Pluviais, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 2 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 439 de 11/04/2017 (processo 009.002681.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

MODIFICA, em relação a servidora ELISETE SZUBERT DE JESUS, 729143, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.D.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 652, de 02/06/2016, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 10/12/2015, com provento mensal proporcional a 105021/0950 dias, quanto à referência que passa a ser "D", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei n.º 6412/89; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85, alterado pela Lei complementar 768/15; gratificação por atividade insalubre em grau

máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) - 32%, artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL) - 9,9%, artigos 3º, §§ 1º, 4º e artigo 5º, da Lei n.º 11.245/12; Decreto n.º 17.845/12; regime de tempo integral (72,5%), artigos 131 da LC 133/85, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º da Lei 11.922/15; CPF 46769900068, através da Portaria 452, de 23/03/2017 (processo 009.000385.17.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000021175-3 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º período letivo/2017, efetuado pela servidora VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, Psicólogo, matrícula 532888/02, da GEAF/SRH/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "b", da LC 133/85.

Processo 17.0.000018946-4 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º período letivo/2017, efetuado pela servidora ANA PAULA WITT MOSENA, Assistente Administrativo, matrícula 347787/02, da GDO/CASE/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC 133/85.

Processo 15.0.000000825-4 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º período letivo/2017, efetuado pela servidora DAIANA BONETTO, Assistente Administrativo, matrícula 1081810/01, do CEDRE/SRH/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC 133/85.

Processo 17.0.000017081-0 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º período letivo/2017, efetuado pela servidora NATASHA DUARTE AMARANTE, Assistente Administrativo, matrícula 1072692/01, da EGP/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC 133/85.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 9/2017 – Delimitação de Tarefas/Auxiliar de Gabinete Odontológico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, de 10/04/2017, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 10/2017 – Delimitação de Tarefas/Técnico em Higiene Dental/Setor de RX Dentário/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2017, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 9/2017 – DelimTar/Aux Gab Odontológico/HMIPV/SMS, de 10/04/2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2056_ce_188709_1.pdf

Laudo 10/2017 – DelimTar/Téc Hig Dental/Setor RX/CSSM/SMS, de 10/04/2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2056_ce_188709_2.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 024/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Approvar o repasse de recursos livres do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para pagamento de diárias e demais despesas a dois Conselheiros, Elisiane Silva de Albuquerque e Enilda Ferreira, que representarão o Conselho Municipal do Idoso no Evento "IV

MDS Encontro Nacional dos Municípios com Desenvolvimento Sustentável", que ocorrerá em Brasília – DF, nos dias 24 a 28 de abril do corrente. Sessão Plenária nº 09/2017 do COMUI, de 28 de março de 2017.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 25/2017

A Vice Presidente do Conselho Municipal do Idoso, Sra. Elisiane Silva de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso I, Art.17º, e pelo Inciso XX, Art.16º, do Regimento Interno COMUI,

RESOLVE:

Aprovar e deliberar "ad referendum" do Conselho Pleno do COMUI, a retificação da Resolução 20/2017, Sessão Plenária 07/2017 de 14 de março de 2017, que versa sobre o Edital 01/2015- COMUI, Processo Administrativo 001.005237.15.7. E as OSCs SPAAN- Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados, Processo Administrativo 001.032816.15.4; ACELB- Associação de Cegos Louis Braille, Processo Administrativo nº 001.032817.15.0; Asilo de Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund, Processo Administrativo 001.032815.15.8, linha 11, onde se lia: "Totalizando R\$ 615.600,00" (Seiscentos e quinze mil e seiscentos reais), passando a ler-se: "Totalizando R\$ 602.664,30" (Seiscentos e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Sessão plenária nº 09/2017 de 28 de março de 2017.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Vice Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 026/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de retificação solicitado pela Empresa Consigaz Distribuidora de Gás Ltda, CNPJ nº 01.597.589/0002-09, que destinou a quantia de R\$ 13.876,49 (Treze mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) ao Fundo do IDOSO de Porto Alegre. Conforme declaração apresentada, a Empresa quer que a destinação seja, na realidade, destinada para a Entidade ASILO AMPARO A VELHICE FAMILIA GUSTAVO NORDLUND, registrada neste COMUI sob o nº 07. Sessão Plenária nº 10/2017 do COMUI, de 04 de abril de 2017.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 027/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação da Entidade LAR GUSTAVO NORDLUND em relação a continuidade de repasse de recursos, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado no início, referente ao projeto "Proteção Integral ao Idoso em Instituição de Longa Permanência e Manutenção" (cert. 05-2015). Sessão Plenária nº 10/2017 do COMUI, de 04 de abril de 2017.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 028/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de não alteração da rubrica 1 (Pagamento de pessoal, encargos e serviços de terceiros) do Plano de Aplicação apresentado pela Entidade SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ - LAR MARIA DE NAZARÉ, relativo ao projeto "Compra e Instalação de Elevador de Acessibilidade", no valor total de R\$ 46.788,00 (Quarenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais). Sessão Plenária nº 10/2017 do COMUI, 04 de abril de 2017.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 029/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar novo valor de captação de R\$ 148.069,85 (Cento e quarenta e oito mil, sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para o projeto "Entrelaçando Saberes" da Entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA.

Sessão Plenária nº 10/2017 do COMUI, 04 de abril de 2017.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE COMPARECIMENTO

O Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) solicita o comparecimento das pessoas abaixo citadas no setor do Programa Minha Casa, Minha Vida, localizado na Avenida Princesa Isabel, 1115, bairro Santana, entre os dias 17/04/2017 e 20/04/2017, de acordo com a primeira letra do nome, conforme tabela abaixo:

LETRAS	DIAS	HORÁRIO
A, B, C, D, E	17/04/2017	
F, G, I, J, K, L	18/04/2017	9h às 11h
M, N, P, Q, R	19/04/2017	14h às 17h
S, T, V, W, Z	20/04/2017	

Deverão estar munidos de CPF e carteira de identidade.

O prazo para quem não comparecer nas datas acima é de até 15 (quinze) dias úteis após a presente publicação. O não comparecimento acarretará desistência de atendimento no empreendimento residencial Belize no bairro Restinga.

Nº NOME

- 1 - ADRIANA DIAS PONTES
- 2 - ADRIANA MOREIRA CARVALHO
- 3 - ADRIANA RIBEIRO
- 4 - ADRIANA SILVA DOS SANTOS
- 5 - ADRIANA TELES DOS SANTOS
- 6 - AGNES VANESSA SPILMANN OVINSKI
- 7 - ALCENIR JOSE SOUZA FERNANDES
- 8 - ALESSANDRA MACHADO SANCHES
- 9 - ALESSANDRA SALES DO NASCIMENTO
- 10 - ALEXANDRA SOARES MACHADO
- 11 - ALEXSANDRA FRANCO RUPERTI
- 12 - ALINE ABREU DE OLIVEIRA MACHADO
- 13 - ALINE DA SILVA AGUIAR
- 14 - ALINE DESILON STEGLICH
- 15 - ALINE DOS SANTOS SILVA
- 16 - ANA CRISTINA DIAS VIEGAS
- 17 - ANA JOAQUINA DOS SANTOS
- 18 - ANA LUCIA DE MORAIS LOPES
- 19 - ANA MARA DO NASCIMENTO PEREIRA
- 20 - ANA PAULA ALHEVI CAETANO
- 21 - ANA PAULA DA SILVA
- 22 - ANA PAULA PIQUELET BELMONTE
- 23 - ANA PAULA SILVA
- 24 - ANDERSON CUNHA DAS NEVES
- 25 - ANDREIA BORBA DUARTE
- 26 - ANDREIA DIAS PONTES
- 27 - ANDREIA FERREIRA GONÇALVES
- 28 - ANDREIA RODRIGUES DA ROCHA
- 29 - ANDREIA SILVEIRA PEREIRA
- 30 - ANDREIA ZENEIDA MACEDO RAMOS
- 31 - ANGELA MARIA DE SOUZA
- 32 - ANGELA RAQUEL VARANTE PORTO
- 33 - ANGELA REGINA DE SOUZA COUTO
- 34 - ANGELITA SILVA RIBEIRO
- 35 - ANNE VANESSA AMARAL LOPES
- 36 - ANTONIA CANDIDA DOS REIS
- 37 - ARTIDOR MORAIS
- 38 - BIANCA DE ALMEIDA DUARTE
- 39 - BIANCA MESQUITA ESCOUTO
- 40 - BRUNA SOUZA DA SILVA
- 41 - CAMILA SANTOS DUARTE
- 42 - CARLA DURANT DE OLIVEIRA
- 43 - CARMEN LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES
- 44 - CASSIANO ERPHAL DIAS
- 45 - CATIUSCIA JAMAICA DOS SANTOS
- 46 - CLAIR CONTREIRA MOREIRA
- 47 - CRISTIANE MACHADO MARQUES
- 48 - CRISTIANE PEREIRA NOBLES
- 49 - DAIANA DE OLIVEIRA SOARES
- 50 - DAIANE DA SILVA LEOBET
- 51 - DAIANE GUIMARÃES DE MATOS
- 52 - DAIANE RUMANO
- 53 - DANIELA DIAS SOARES
- 54 - DANIELLE DIAS DA SILVA
- 55 - DANIELLY COMUNAL GOMES
- 56 - DARI ANDRIOLI
- 57 - DENILSON LUIZ DA SILVA COSTA
- 58 - DIEGO FRAGA DE SOUZA
- 59 - DILSON JULIANO SANTOS TOMAZZINI
- 60 - DIONEI LAUDELINO VARGAS ROCKER
- 61 - EDIMILSON UBIRAJARA BATISTA VERISSIMO
- 62 - ELAINE SOUZA
- 63 - ELIANE DE CAMARGO SANTOS
- 64 - ELIANE ARAUJU SOIZER
- 65 - ELIDA FERNANDA HENSEL VIEIRA
- 66 - ELISETE DE MORAES
- 67 - ENI DA CRUZ NUNES

68 - ERICA FAGUNDES VICENTE
 69 - EVA MARLI DE BASTOS
 70 - EVERTON PATRICK MACHADO SOUZA
 71 - FATIMA REGINA DE QUADROS KUPKA
 72 - FERNANDA ALMIN PEIXOTO
 73 - FERNANDA FRAGA DOS SANTOS
 74 - FERNANDA SANTOS
 75 - FRANCIELI DE FATIMA BAUMGARTEN
 76 - FRANCINE ROLAND DOS SANTOS
 77 - GENI SANTOS CALEGARI
 78 - GENI TERRES PIRES
 79 - GISELE BASTOS SEBASTIAO
 80 - GISELE FLORES DOS SANTOS
 81 - GISELE THAYANE DA SILVA BARRETO
 82 - GLENDA DALLO
 83 - GRAZIELA MOREIRA
 84 - IEDA DA SILVA E SILVA
 85 - ILZA MARIA GUIOLFIO
 86 - INGRID SEMENSATO DE OLIVEIRA
 87 - IRACEMA CONTREIRA MOREIRA
 88 - IRES DE FATIMA DE CAMARGO DA SILVA
 89 - ISABEL CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
 90 - ISABEL CRISTINA DE LIMA DOS SANTOS
 91 - ISABEL CRISTINA SILVEIRA
 92 - ISABETE GUIMARÃES
 93 - IVAM DOMINGOS DOS SANTOS
 94 - JACIRA SEVERO LOPES
 95 - JANAINA LETICIA VICENTE
 96 - JANICE MARTINS DA COSTA
 97 - JAQUELINE MARTINS DE SOUZA
 98 - JENIANE DA SILVA DOS SANTOS
 99 - JESSICA CRISTINA LEITE BAICAICOA
 100 - JOÃO CARRIÇO TEIXEIRA
 101 - JOCELAINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA
 102 - JORGINA BIANCA PEREIRA RODRIGUES
 103 - JOSÉ CORREA DA SILVA NETO
 104 - JOSIANE SAMPAIO DA SILVA
 105 - JURACI FÁTIMA DE SOUZA
 106 - JUREMA AGUIRRE OLIVEIRA
 107 - KARINA DOS SANTOS AQUINO
 108 - KARINE DE ABREU BORGES
 109 - KÁTIA MARÍLIA BITENCOURT MINHO
 110 - KATIA VIVIANE SANTOS SILVA
 111 - KELEN CHAGAS GARCIA
 112 - KELLEN CAVALLI DOS SANTOS
 113 - LAIS TEREZINHA DE SOUZA MORETTO
 114 - LÉA BASSANI
 115 - LEANDRA LIMA DA CUNHA
 116 - LEANDRO MARTINI PAZ
 117 - LETICIA DUTRA DA COSTA
 118 - LIANE DA SILVA GONÇALVES
 119 - LIGIA MARIA VIANA DA SILVA
 120 - LILI RENI LOPES CABRAL
 121 - LILIANE DOS SANTOS
 122 - LINDAMIR TEREZINHA CHAVES
 123 - LISIANE TERESINHA ROSA MACHADO
 124 - LUANA ALICE CRESCENCIO COELHO
 125 - LUANA DE CASSIA BORRAGINE
 126 - LUANA SOUZA DE CASTRO
 127 - LUCIANA OLIVEIRA MAGAGNIN
 128 - LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
 129 - LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA
 130 - LUIS FELIPE SANTOS TUBINO
 131 - LUIZ FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA
 132 - MANOELA DE SOUZA FABRE
 133 - MARCIA PEREIRA DE LIMA
 134 - MARIA ALICE DOS SANTOS DREYER
 135 - MARIA CINARA MOVENA GOULART
 136 - MARIA CRISTINA DORNELES DA SILVA
 137 - MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SILVEIRA
 138 - MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA GOMES
 139 - MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
 140 - MARIA DE FATIMA DA SILVA MORAES
 141 - MARIA DE FATIMA DE DEUS GOULART
 142 - MARIA DE FATIMA THIER DE OLIVEIRA
 143 - MARIA ESTELA SANTOS DA ROSA
 144 - MARIA FATIMA FIGUEIREDO DOS SANTOS
 145 - MARIA HELENA DA SILVA BENTO
 146 - MARIA ISIS DE JESUS
 147 - MARIA IVONE SANTOS
 148 - MARIA JOSE DA SILVA GOULART
 149 - MARIA LOURETINA SILVA DE FREITAS
 150 - MARIA LUCIA ARBELLO DA LUZ
 151 - MARIA MARLENE NERY DA SILVA
 152 - MARIA MERICE PETZOLD
 153 - MARIA NADIR DE OLIVEIRA
 154 - MARIA NATALIA BENTO
 155 - MARIA SANTA BRITTO DA SILVA
 156 - MARIANE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS
 157 - MARIBEL CRISTINA FRANÇA DA SILVA
 158 - MARIELE ROSANA DAS CHAGAS
 159 - MARILENE DE FATIMA RODRIGUES
 160 - MARINA MICHELE DE AZEVEDO RAMAO
 161 - MARINEZ LIMA SOVERAL
 162 - MARIVETE SANTOS DA SILVA
 163 - MARTHA DE OLIVEIRA CRESPO

- 164 - MICHELE BARRETO DA ROSA
- 165 - MICHELE GUIMARAES DOS SANTOS
- 166 - MICHELE REINOSO ROCHA
- 167 - MICHELLE DOS SANTOS SOGARDIA
- 168 - MILENA AMARAL DA ROSA
- 169 - MIRIAM PONTES DO SANTOS
- 170 - NANSI MOREIRA DA SILVA
- 171 - NATALINA DE FREITAS
- 172 - NEUZA SILVA DA ROSA
- 173 - NOEMI FABIOLA CONTREIRA PIRES
- 174 - PAULO ROBERTO DUTRA
- 175 - PAULO SÉRGIO SILVEIRA MACHADO
- 176 - PERLA LUCI MIRANDA MACHADO
- 177 - PERMINIA SORIANO ROCHA
- 178 - PRISCILA NASCIMENTO FONSECA
- 179 - PRISCILA NORONHA DA SILVA
- 180 - PRISCILA SILVA DE SOUZA
- 181 - REMI RIBEIRO
- 182 - RENATO DE MORAIS LOPES
- 183 - RITA DE CASSIA BANDEIRA DA SILVA
- 184 - RITA DE CÁSSIA MATTOS MARTINS
- 185 - RITA ISABEL OURIGUES ABBADE
- 186 - ROBERTA PERES DA SILVEIRA
- 187 - ROBERTO EUGÊNIO SCHMIDT
- 188 - ROGERIO AZAMBUJA RODRIGUES
- 189 - ROSA MARA OSORIO C.
- 190 - ROSA MARIA FERNANDES VIEIRA
- 191 - ROSANA ANACLETO FERREIRA
- 192 - ROSANE NORONHA DUTRA
- 193 - ROSAURA DEL PINO
- 194 - ROSECLAIR DA SILVA ARISTIMUNLIO
- 195 - ROSELAINÉ RAMIRES LAUTER
- 196 - ROSELI DA SILVA
- 197 - ROSIMERI AGUIRRE REIS
- 198 - ROXANA LETICIA ALOY
- 199 - RUTE DE LIMA MOREIRA
- 200 - SABRINA DA ROSA FURTADO
- 201 - SAIONARA DE OLIVEIRA RODRIGUES
- 202 - SAMARA RIBEIRO POERSCH
- 203 - SAMUEL ROSA SARAIVA
- 204 - SANDRA DE OLIVEIRA NEVES
- 205 - SANDRA MARA GONÇALVES ROSA
- 206 - SANTA GORETE GUIMARÃES
- 207 - SARA DA SILVA CHAVES
- 208 - SHEILA NARA AVILA GARCIA
- 209 - SILVANA RODRIGUES RIBEIRO
- 210 - SIMONE MARANGON DA SILVA
- 211 - SONIA BEATRIS CASTRO MARQUES
- 212 - SONIA DOS SANTOS PEREIRA
- 213 - SONIA MARIA ESTABEL
- 214 - SONIA REGINA DA ROSA
- 215 - STEFANY TOMAZ FLORES
- 216 - SUZANE DA SILVA TELLEZ
- 217 - TAIZA TIELE MARQUES DE ALMEIDA
- 218 - TATIANE SOARES
- 219 - TERESINHA DE FATIMA MACHADO DE ALMEIDA
- 220 - TEREZINHA LACALETE PINTO FLORES
- 221 - TIAGO DA SILVA ADOLPHO
- 222 - VANDA SOUZA DA SILVA
- 223 - VANESSA LUZ DA SILVA
- 224 - VANI DA SILVA SCHWARTZHAUPT
- 225 - VANIA VANESSA SILVEIRA RIBEIRO
- 226 - VANUSA MACHADO PARRA
- 227 - VERA MARIA SILVEIRA RIBEIRO
- 228 - VERA SILVEIRA RIBEIRO
- 229 - VERIDIANA VEIGAS VIOLA
- 230 - VITOR NEI MEIRELES DO ROSARIO
- 231 - VIVIANA DA LUZ VILALBA
- 232 - VIVIANE DA SILVA
- 233 - WILSON BATISTA LUCAS
- 234 - ZENEIDA PEREIRA GARGARRO
- 235 - ZULIMA PROVENSI

Porto Alegre, 12 de abril de 2016.

MÁRIO LUIS COLPO MARCHESAN, Diretor Geral

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PORTARIA 032/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 14.499/2004 e a Lei nº 11.582/2014, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi, garantidos os direitos ao oferecimento de defesa e de recurso administrativos, torna público o resultado final dos seguintes processos administrativos, ressaltando que aplicadas as penalidades de cassação da permissão e/ou de descadastramento da função de condutor de táxi, somente será permitido ao penalizado habilitar-se como licitante ou operador do Serviço Público de Transporte Individual por Táxi, na condição de permissionário ou condutor auxiliar, após o interstício do prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação da presente Portaria, e a aprovação em curso de formação profissional.

PREFIXO	AIT	PERMISSIONÁRIO/CONDUTOR	PENALIDADES	NÚMERO DO PROCESSO
2457	158801	CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR	Cassação e descadastramento	008.010081.13.5

-	141122	DIEGO VINICIUS PAINES LINCK	Descadastramento	008.004456.13.0 e 008.008970.12.2
-	132788	JORGE EDUARDO MACHADO CARDOSO	Descadastramento	008.008977.12.7
-	138733	ARI GOMES BONIFÁCIO	Descadastramento	008.002661.12.8

Porto Alegre, 29 de março de 2017.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 307/2016 - PROCESSO 001.008364.16.8**, por razões de interesse público e deferimento parcial de impugnação ao Edital o qual resultou em alteração de valores, conforme item 19.10 do Edital.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2017 - PROCESSO 001.000017.17.5 - REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de Portaria, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre., conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Às 10h do dia 2 de maio de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2017 - PROCESSO 001.000037.17.6 - para contratação de serviços física médica e radioproteção nas áreas de radiodiagnóstico médico e odontológico, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Às 10h do dia 4 de maio de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 387/2016 - PROCESSO 001.008614.16.4 - REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de para prestação de serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira), para atender a rede hospitalar da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Às 10h do dia 3 de maio de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 424/2016
PROCESSO 001.008781.16.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

SEMAX MÁQUINAS LTDA - ITENS: 01, 02.

Porto Alegre, 13 de abril de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 76/2017 – PROCESSO 001.000181.17.0 – para a aquisição de loção hidratante cremosa, exclusivo para ME/EPP.
ABERTURA: Às 14h do dia 02 de maio de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Alô Serviços Empresariais Ltda-EPP, CNPJ: 10.992.232/0001-27.
OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento ao público, cujas solicitações sejam através de ligações telefônicas e para o controle de frota de veículos, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/ Secretaria Municipal da Saúde-SMS-SAMU.
PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 128/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4038.2060.339037, da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR: R\$ 1.068.162,36.
PROCESSO 001.000077.17.8

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2017.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Cristec Soluções Elétricas Eireli, CNPJ: 19.108.541/0001-66.
OBJETO: Tem por objeto: Lote 1- Contratação de empresa para execução dos serviços de poda e supressão de árvores com utilização de Caminhão Cesto para realização de serviços até 16m de altura em áreas públicas, vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros da Cidade de Porto Alegre/RS e nos demais casos sob responsabilidade do Município, previsto na legislação vigente durante o período da contratação e destinação final dos resíduos em local apropriado e licenciado; Lote 2- Contratação de empresa para execução dos serviços de poda e supressão de árvores com utilização de Caminhão Caixa para realização de serviços até 8m de altura em áreas públicas, vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros da Cidade de Porto Alegre/RS e nos demais casos sob responsabilidade do Município, previsto na legislação vigente durante o período da contratação e destinação final dos resíduos em local apropriado e licenciado.
PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 58/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.2001.18.0541.0153.1452.1099.339039 e 2000.2004.18.0541.0153.1700.2360.339039.
VALOR: O valor máximo a ser contratado para a execução dos serviços para o Lote 1 é de R\$ 2.368.083,59 e para o Lote 2 é de R\$ 1.923.096,23.
PROCESSO 001.003119.16.5

Porto Alegre, 31 de Março de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda, CNPJ: 04.078.043/0001-40.
OBJETO: Altera-se o subitem 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato identificado no preâmbulo deste Termo Aditivo. Onde lê-se: R\$ 49.440,00, leia-se: R\$ 166.239,96.
EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art. 65, da Lei 8.666/93.
PROCESSO 001.008692.16.5

Porto Alegre, 06 Abril de 2017.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Imunizadora Igrejinha Ltda, CNPJ: 11.312.874/0002-81.
OBJETO: Cláusula Primeira- Do prazo e vigência: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 09/07/2016.
Cláusula Segunda- Do reajuste: A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA, previsto no item 2.5.1 do Contrato, competência junho/2015 a maio/2016, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.
Cláusula Terceira- Do acréscimo e do pagamento: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.3, do Contrato, acordam as partes em crescer o contrato, a contar de 16/05/2016, equivalente ao percentual de acréscimo de 0,373% sobre o valor do contrato atualizado: Incluem-se 27,375 áreas m² para o 1° e 2° Semestral Demais Unidades da SMS, conforme anexo. A Contratante pagará à Contratada, o valor máximo de R\$ 89.200,89, conforme anexo.
Cláusula Quarta- Relação de Locais: Altera-se a Relação de Locais incluídos no 1° Termo Aditivo, registrado na Procuradoria- Geral do Município sob o número 61278, livro 960-d, folhas 025-040, com acréscimo realizado no item 3.1 deste Termo Aditivo, conforme Anexo I- Relações de Locais a contar de 16/05/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, II e art.65, inciso I, "b", §1° da Lei 8.666/93.
PROCESSO 001.011077.15.8

Porto Alegre, 06 Abril de 2017.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Laboratório Bioanálises Felipe Ltda-EPP, CNPJ: 89.553.432/0001-33.
OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo do contratual, pelo período de 12 meses, a contar de 23/03/2016, assentada na possibilidade da possibilidade da cláusula segunda, item 2.1 do contrato.
EMBASAMENTO LEGAL: Conforme permissivo do art.57, II da Lei 8.666/93.
PROCESSO 001.039862.14.3

Porto Alegre, 06 Abril de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.021858.15.2, considerando o indeferimento do recurso, notifica a empresa Estacionamento Peixoto Ltda. - ME, CNPJ 05.957.276/0001-86, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI 110/2015 – ECVD/SUMAM/SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 130932, restou apurado a recolher, o montante de R\$ 84.423,16 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) devido em multa simples e diária, fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99 e no artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98. O não pagamento espontâneo implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente execução fiscal.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: LAYDNER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ número 02.217.291/0001-08, estabelecida nesta capital à Rua Joaquim Nabuco, número 110 – complemento 602, representada neste ato por seu representante legal PAULO CARVALHO LAYDNER, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 9002452788 SSP/PC RS, inscrito no CPF número 165.009.890-15, com endereço residencial nesta capital à Rua Doutor Barcelos, número 70.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 73,77m² (setenta e três vírgula setenta e sete metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 109.804,43 (cento e nove mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.333266.00.7.4802

Porto Alegre, 17 de abril de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000060105-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: FRANARIN & CIA. LTDA.

OBJETO: FRANARIN - Aquisição de versão atualizada do software PELO – Planilha Eletrônica de Orçamentos Versão 4.0, com Banco de Dados de Edificações e Saneamento (FRANARIN e SINAPI), juntamente com renovação de assinatura para fornecimento mensal de atualização de preços e insumo.

VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de abril de 2017.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 16.0.000022806-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Boreal Sistemas de Limpeza Ltda.

OBJETO: Aplicação da pena de advertência, com base na Cláusula Oitava, item 8.4 do Contrato acima epigrafado, em virtude do descumprimento reiterado das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.20 e 5.21.

PRAZO: 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

BASE LEGAL: Artigos 87, I e 109, I, "F", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de abril de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal da Saúde.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção, reposição/substituição de peças, recarga e reteste de extintores de ônibus.

VENCEDOR: Prevev Comércio de Extintores Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 29 de março de 2017.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor Presidente Interino.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa de serviço de conserto de radiadores e colméias.

VENCEDOR: Oficina de Radiadores Zago Ltda. – Lotes: 01 à 021.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 13 de abril de 2017.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 16/2016

MODALIDADE: Dispensa de licitação 21/2016.

PROCESSO 008.001127.16.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. CNPJ 92.757.798/001-39.

OBJETO: Extinção do contrato em razão do término da vigência contratual.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2017 PROCESSO 008.000004.17.0

OBJETO: Aquisição de material elétrico, ferragens e ferramentas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 04/05/2017.

INÍCIO DA DISPUTA: 10h15min do dia 04/05/2017.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248